



**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

**Referência:** Processo nº 8394/2024.

**Assunto:** Avaliação do **Edital de Concorrência nº 011/2024**, referente a contratação de empresa para a Elaboração e Execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) do Município de Vila Velha/ES.

**Requerente:** Diretoria de Compras Governamentais.

**Data:** 26 de agosto de 2024.

**Coordenadora:** Manuela Bernardes Batista

**Responsável:** Maurício Milanezi Fernandes – Coordenador de Unidades de Conservação e Luiz Alberto Cheles Ricart – Coordenador de Monitoramento Ambiental.

## I – INTRODUÇÃO

O presente parecer técnica visa avaliar as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **JF Assessoria Ambiental e Empresarial Ltda.**, CNPJ: 11.291.696/0001-05 (fls. 512 a 525); **Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, CNPJ: 04.291.396/0001-24 (fls. 528 a 749); **Econsult Environmental Consulting Ltda.**, CNPJ: 22.684.967/0001-72 (fls. 752 a 911); **J. P. R. Ambiental – Assessoria e Consultoria Ltda – EPP**, CNPJ: 18.871.595/0001 (fls. 915).

As Propostas Comerciais serão analisadas com base no **item 5 do Edital de Concorrência 011/2024** e no **Termo de Referência** desta licitação, de acordo com a documentação apresentada pelas licitantes.

## II – ANÁLISE TÉCNICA

### 1 - JF ASSESSORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA – ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:

A empresa **JF Assessoria Ambiental e Empresarial Ltda.** apresenta às fls. 512 a 525 a Proposta Comercial para a Elaboração e Execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) em Unidades de Conservação, no valor ofertado de R\$1.888.267,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais).





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

A proposta atende ao **Item 9.1 do Termo de Referência**, considerando que o valor ofertado está abaixo do Valor Máximo da Licitação, que é de R\$2.360.333,33 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Portanto, o valor ofertado pela empresa **ATENDE** ao disposto no Termo de Referência e no Edital desta licitação.

**Equipe Técnica:**

A empresa apresentou os seguintes profissionais para compor a **Equipe Técnica**:

**Coordenador Geral** – Alessandro Terra Paes - Biólogo

**Responsável Técnico 1** – Carolina Ferreira da Silva – Engenheira Florestal

**Responsável Técnico 2** – **Não foi apresentado**

Por não atender a composição mínima exigida, conforme estabelecido no **subitem 5.2.2.3 do Edital**, a empresa **JF Assessoria Ambiental e Empresarial Ltda.** está **DESCCLASSIFICADA**.

**Experiência da Empresa (NT1):**

Acervos de Capacidade Técnica **aceitos** para contabilizar pontos em **NT1**

NOTA TÉCNICA EXPERIÊNCIA EMPRESA (NT1)					
Item	Descrição	Pontuação		QTDD	Pontuação
		Mínima	Máxima		
NT1	Atestado(s) que comprove(m) a elaboração e execução de PRAD(s) em Unidade(s) de Conservação (01 atestado = 1 ponto)	1	4		
Pontuação Máxima		4			

A empresa **JF Assessoria** apenas indicou a **ART N° 2020240219820**, referente a execução de projeto de restauração ecológica da flora nativa da mata atlântica em





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

trecho localizado no interior da APA da Bacia do Rio São João/mico-leão-dourado, Aldeia Velha, Silva Jardim – RJ.

A licitante não anexou na proposta comercial cópia da **ART 2020240219820**. Entretanto, para atender ao **subitem 5.2.1. Experiência da Empresa (NT1)** do Edital, seria necessário a empresa apresentar e anexar, pelo menos, **1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, ainda que parcial, que comprovasse a elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação. Portanto, a empresa JF Assessoria **NÃO ATENDE** a exigência estabelecida no subitem 5.2.1.1 do Edital 011/2024.

**Experiência da Equipe (NT2):**

**Alessandro Terra Paes – Biólogo – Coordenador Geral**

**Carolina Ferreira da Silva – Engenheira Florestal – Profissional 1**

A licitante **NÃO APRESENTOU** o Profissional 2.

NOTA TÉCNICA EXPERIÊNCIA TÉCNICA (NT2)					
Item	Descrição	Pontuação		QTDD	Pontuação
		Mínima	Máxima		
NT2	Acervo Técnico de profissional da Equipe Técnica na realização de serviço de elaboração e execução de PRAD em Unidade(s) de Conservação (01 Acervo = 0,5 ponto)	0,5	6	2	1
Pontuação Máxima		6		1	

**NT2 = 1 (um ponto).**

**Nota de Preço:**

**NP: Nota de Preço**

**Po: Menor preço entre as propostas (R\$1.888.267,00)**

**P: Preço da proposta em exame**

$$NP = 10 \times \left(\frac{Po}{P}\right)$$





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

$$NP = 10 \times \left( \frac{1.888.267,00}{1.888.267,00} \right)$$

$$NP = 10 \times 1$$

$$NP = 10$$

**Nota de Técnica:**

$$NT = NT1 + NT2$$

$$NT = 0 + 1$$

$$NT = 1$$

**Nota Final da Licitante (NF):**

A Nota Final (NF) não foi computada, devido a falta de pontuação para NT1 (Experiência da empresa), considerando que faltou apresentar pelo menos 1 (um) **ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA** que comprovasse a experiência da empresa na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação. Portanto, sob este aspecto a empresa também foi **DESCCLASSIFICA**.

A JF Assessoria Ambiental e Empresarial Ltda., CNPJ: 11.291.696/0001-05 está **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar a equipe técnica mínima exigida pelo Edital de Concorrência N° 011/2024, conforme exigência estabelecida no subitem 5.2.2.3 do referido Edital.

Do mesmo modo, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar pelo menos 1 (um) Atestado Capacidade Técnica que comprovasse a experiência da mesma na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação, conforme exigência estabelecida no subitem 5.2.1.1 do Edital 011/2024.

**2 – PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.- ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa apresenta às fls. 528 a 749 a Proposta Comercial para a Elaboração e Execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) em Unidades de





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

Conservação, no valor ofertado de R\$R\$1.892.957,77 (um milhão e oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

A proposta atende ao **Item 9.1 do Termo de Referência**, considerando que o valor ofertado está abaixo do Valor Máximo da Licitação, que é de R\$2.360.333,33 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Portanto, o valor ofertado pela empresa **ATENDE** ao disposto no Termo de Referência e no Edital desta licitação.

**Equipe Técnica:**

A empresa apresentou os seguintes profissionais para compor a **Equipe Técnica**:

**Coordenador Geral** – Ivar Gomes de Oliveira – Engenheiro Agrônomo – CREA 63743/D-MG

**Responsável Técnico 1** – Luciano Dantas de Alencar – Engenheiro Florestal – CREA 15728/D-DF

**Responsável Técnico 2** – Bruno Senna Correa – Biólogo – CRBio 016535/04-D

A empresa não apresentou **Certidão de Acervo Técnico** do **Coordenador Geral** demonstrando que o mesmo possui experiência na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação. Deste modo, o Coordenador Geral da Equipe Técnica **NÃO ATENDE** o Edital 011/2024, conforme exigência estabelecida no **subitem 5.2.2.3: “Nível Superior completo em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental, Florestal ou Agronômica, com experiência na condução de trabalhos que envolvam equipes interdisciplinares na elaboração e execução de PRADs, desenvolvidos em Unidades de Conservação”**.

**Experiência da Empresa (NT1):**





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

NOTA TÉCNICA EXPERIÊNCIA EMPRESA (NT1)					
Item	Descrição	Pontuação		QTDD	Pontuação
		Mínima	Máxima		
NT1	Atestado(s) que comprove(m) a elaboração e execução de PRAD(s) em Unidade(s) de Conservação (01 atestado = 1 ponto)	1	4		
Pontuação Máxima		4			

A empresa **Progaia Engenharia e Meio Ambiente** não apresentou pelo menos 1 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** comprovando ter experiência na elaboração e execução de **PRAD em Unidade de Conservação**. Portanto, a licitante foi **DESCCLASSIFICADA** por não atender ao estabelecido no **subitem 5.2.1.2 do Edital 011/2024**.

**Experiência da Equipe (NT2):**

**Ivar Gomes de Oliveira** – Engenheiro Agrônomo – CREA 63743/D-MG.

**Luciano Dantas de Alencar** – Engenheiro Florestal – CREA 15728/D-DF.

**Bruno Senna Correa** – Biólogo – CRBio 016535/04-D

Nenhum dos **Acervos Técnicos** apresentados pelos profissionais que compõem a Equipe Técnica indicou a experiência na **elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação**. Deste modo, a licitante está **DESCCLASSIFICADA**, considerando que deveria apresentar pelo menos **1 (um) Acervo Técnico** que comprovasse a experiência da Equipe Técnica na **elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação**, conforme exigência estabelecida no **subitem 5.2.2.2 do Edital 011/2024**.





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

NOTA TÉCNICA EXPERIÊNCIA TÉCNICA (NT2)					
Item	Descrição	Pontuação		QTDD	Pontuação
		Mínima	Máxima		
NT2	Acervo Técnico de profissional da Equipe Técnica na realização de serviço de elaboração e execução de PRAD em Unidade(s) de Conservação (01 Acervo = 0,5 ponto)	0,5	6	2	1
Pontuação Máxima		6		1	

**NT2 = 0**

**Nota de Preço:**

**NP: Nota de Preço**

**Po: Menor preço entre as propostas (R\$1.888.267,00)**

**P: Preço da proposta em exame**

$$NP = 10 \times \left(\frac{Po}{P}\right)$$

$$NP = 10 \times \left(\frac{1.888.267,00}{1.892.957,77}\right)$$

$$NP = 10 \times 0,997$$

$$NP = 9,97$$

**Nota de Técnica:**

$$NT = NT1 + NT2$$

$$NT = 0 + 0$$

$$NT = 0$$

**Nota Final da Licitante (NF):**

**A Nota Final (NF) não foi computada, devido a falta de pontuação para NT1 (Experiência da empresa) e NT2 (Experiência da Equipe).**





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

A Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda., CNPJ: 04.291.396/0001-24, está **DESCLASSIFICADA** por não atender os subitens 5.2.1.2 e 5.2.2.2 do Edital 011/2024, por fato de não ter apresentado pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica comprovando a experiência da empresa na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação e por não ter apresentado pelo menos 1 (um) Acervo Técnico que comprovasse a experiência da Equipe Técnica na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação.

### 3 – ECONSUL T ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA. – ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa apresenta às fls. 752 a 911 a Proposta Comercial para a Elaboração e Execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) em Unidades de Conservação, no valor ofertado de R\$R\$2.299.900,00 (dois milhões e duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

A proposta comercial atende ao **Item 9.1 do Termo de Referência**, considerando que o valor ofertado está abaixo do Valor Máximo da Licitação, que é de R\$2.360.333,33 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Portanto, o valor ofertado pela empresa **ATENDE** ao disposto no Termo de Referência e no Edital desta licitação.

#### Equipe Técnica:

A empresa apresentou os seguintes profissionais para compor a **Equipe Técnica**:

**Coordenador Geral** – Paula Luíza Santos Ismerim – Engenheira Florestal

**Profissional 1** – Brendha Gonçalves de Jesus – Engenheira Ambiental

**Profissional 2** – Danielle de Souza Cardoso - Bióloga







**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

A empresa não apresentou **Certidão de Acervo Técnico** do **Coordenador Geral** demonstrando que o mesmo possui experiência na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação. Deste modo, o Coordenador Geral da Equipe Técnica **NÃO ATENDE** o Edital 011/2024, conforme exigência estabelecida no subitem 5.2.2.3: **“Nível Superior completo em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental, Florestal ou Agrônômica, com experiência na condução de trabalhos que envolvam equipes interdisciplinares na elaboração e execução de PRADs, desenvolvidos em Unidades de Conservação”.**

**Experiência da Empresa (NT1):**

NOTA TÉCNICA EXPERIÊNCIA EMPRESA (NT1)					
Item	Descrição	Pontuação		QTDD	Pontuação
		Mínima	Máxima		
NT1	Atestado(s) que comprove(m) a elaboração e execução de PRAD(s) em Unidade(s) de Conservação (01 atestado = 1 ponto)	1	4		
Pontuação Máxima		4			

A empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING** não apresentou pelo menos 1 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** comprovando ter experiência na elaboração e execução de **PRAD em Unidade de Conservação**. Portanto, a licitante foi **DESCLASSIFICADA** por não atender ao estabelecido no **subitem 5.2.1.2 do Edital 011/2024**.

**NT1 = 0**

**Experiência da Equipe (NT2):**





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

**Coordenador Geral** – Paula Luíza Santos Ismerim – Engenheira Florestal

**Profissional 1** – Brendha Gonçalves de Jesus – Engenheira Ambiental

**Profissional 2** – Danielle de Souza Cardoso - Bióloga

Nenhum dos **Acervos Técnicos** apresentados pelos profissionais que compõem a Equipe Técnica indicou a experiência na **elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação**. Deste modo, a licitante está **DESCCLASSIFICADA**, considerando que deveria apresentar pelo menos **1(um) Acervo Técnico** que comprovasse a experiência da Equipe Técnica na **elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação**, conforme exigência estabelecida no **subitem 5.2.2.2 do Edital 011/2024**.

NOTA TÉCNICA EXPERIÊNCIA TÉCNICA (NT2)					
Item	Descrição	Pontuação		QTDD	Pontuação
		Mínima	Máxima		
NT2	Acervo Técnico de profissional da Equipe Técnica na realização de serviço de elaboração e execução de PRAD em Unidade(s) de Conservação (01 Acervo = 0,5 ponto)	0,5	6	2	1
Pontuação Máxima		6		1	

**NT2 = 0**

**Nota de Preço:**

**NP: Nota de Preço**

**Po: Menor preço entre as propostas (R\$1.888.267,00)**

**P: Preço da proposta em exame**

$$NP = 10 \times \left(\frac{Po}{P}\right)$$





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Gerência de Recursos Naturais

PROCESSO: 8394/2024

FOLHA: \_\_\_\_\_

**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

$$NP = 10 \times \left( \frac{1.888.267,00}{2.299.900,00} \right)$$

$$NP = 10 \times 0,821$$

$$NP = 8,21$$

**Nota de Técnica:**

$$NT = NT1 + NT2$$

$$NT = 0 + 0$$

$$NT = 0$$

**Nota Final da Licitante (NF):**

A Nota Final (NF) não foi computada, devido a falta de pontuação para NT1 (Experiência da empresa) e NT2 (Experiência da Equipe).

A Econsult Environmental Consulting Ltda., CNPJ: 22.684.967/0001-72, está **DESCLASSIFICADA** por não atender os subitens 5.2.1.2 e 5.2.2.2 do Edital 011/2024, pelo fato de não ter apresentado pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica comprovando a experiência da empresa na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação e por não ter apresentado pelo menos 1 (um) Acervo Técnico que comprovasse a experiência da Equipe Técnica na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação.

**4 – J. P. R. AMBIENTAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP – ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa apresenta às fls. 915 a Proposta Comercial para a Elaboração e Execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) em Unidades de Conservação, no valor ofertado de R\$2.360.333,33 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três).





**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

A proposta comercial atende ao **Item 9.1 do Termo de Referência**, considerando que o valor ofertado está abaixo do Valor Máximo da Licitação, que é de R\$2.360.333,33 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Portanto, o valor ofertado pela empresa **ATENDE** ao disposto no Termo de Referência e no Edital desta licitação.

**A J. P. R. Ambiental – Assessoria e Consultoria** não apresentou a **Equipe Técnica, Atetados de Capacidade Técnica** e nem em **Acervos Técnicos**, não tendo atendido as exigências do **Edital de Concorrência 011/2024 e do Termo de Referência**.

**A J. P. R. Ambiental – Assessoria e Consultoria Ltda. – EPP, CNPJ: 18.871.595/0001** está **DECLASSIFICADA** por não atender os subitens 5.2.2.3 do Edital 011/2024, pelo fato de não ter apresentado a Equipe Técnica responsável pela elaboração e execução dos PRADs, por não atender o subitem 5.2.1.2 do edital 011/2024, pelo fato de não ter apresentado pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a experiência da empresa na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação e por não atender o subitem 5.2.2.2 do Edital 011/2024, pelo fato de não ter apresentado pelo menos 1 (um) Acervo Técnico que comprovasse a experiência da Equipe Técnica na elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação.

### III – CONCLUSÃO

Considerando as análises supramencionadas, todas as empresas que apresentaram as propostas comerciais **não** atenderam as exigências do Edital N° 011/2024 e o Termo de Referência da licitação. **Portanto, deverá ser feita uma nova licitação.**





**PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Gerência de Recursos Naturais**

PROCESSO: 8394/2024

FOLHA: \_\_\_\_\_

**PARECER TÉCNICO SEMMA/GERN N° 109/2024**

Vila Velha – ES, 26 de agosto de 2024.

**Maurício Milanezi Fernandes**  
**Matrícula 10002803**  
**Coordenador de Unidades de Conservação**  
**SEMMA/GERN**

**Luiz Alberto Cheles Ricart**  
**Matrícula 818172**  
**Coordenador de Monitoramento Ambiental**  
**SEMMA/GERN**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700350033003700330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mauricio Milanezi Fernandes** em 27/08/2024 11:33

Checksum: **0F300F8CE8E3E78B2FC9371337EA20191699EFDE4733198A9C784327C0BF4F72**

Assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO CHELES RICART** em 27/08/2024 11:40

Checksum: **9049DB153086D3C7ED79C52173B6F2B334445F7062F9FD0BBA2274D25FBE8E71**

